



**A T A Nº 001/2017  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 190/2017, composta por Maristani Dal Rosso, Paulo Arilton Muller e Priscila Cariolato Ebling, para realização da Concorrência nº 001/2017 com vistas à:

**Objeto Item nº 01 execução global: Obra: R1- Pavimentação asfáltica. Local: Rua - Carlos Gomes (Trecho entre a Rua 10 de Novembro e 03 de Outubro), por 177,00 Metros (1.700,00 M<sup>2</sup>).**

**1.0 - PAVIMENTAÇÃO**

- 1.1 - Serviços Topográficos
- 1.2 - Imprimação CM - 30
- 1.3 - Pintura de Ligação RR-1C
- 1.4 - Capa Fornec. E aplicação CBUQ esp. 5 cm
- 1.5 - Tramp. CBUQ 0,57cent/m<sup>3</sup>x88,20Km
- 1.6 - Meio fio de concreto 12x30cm

**2.0 - SINALIZAÇÃO VIARIA**

- 2.1 - Pintura horizontal - linha divisória
- 2.2 - Sinalização vertical R1 PARE
- 2.3 - Sinalização vertical R - 19 40 km/h
- 2.4 - Tubo de ferro galvanizado 250 mm

**3.0 - PASSEIOS**

- 3.1- Calçada em conc. Fck 20 Mpa e=5 cm
- 3.2- Reaterro apiloado camadas de 20 cm
- 3.3 - Lastro de brita e= 2 cm

para execução dos serviços abaixo descriminados conforme projeto, memorial descritivo, cronograma e Anexos, partes integrantes deste Edital.

**Objeto Item nº 02 execução global: Obra: R2 - Pavimentação Asfáltica. Local: Rua - Walter Ferreira (trecho entre a Rua Treze de Janeiro e Borges de Medeiros) por 209,50 metros (2.090,50 m<sup>2</sup>).** Contratação de firma empreiteira (especializada) para execução global (material de serviços, material permanente e mão de obra) para a execução dos serviços abaixo descriminados conforme o projeto, memorial descritivo e cronograma.

**1.0 - PAVIMENTAÇÃO**

- 1.1 - Serviços Topográficos
- 1.2 - Imprimação CM - 30
- 1.3 - Pintura de Ligação RR-1C
- 1.4 - Capa Fornec. E aplicação CBUQ esp. 5 cm
- 1.5 - Tramp. CBUQ 0,57cent/m<sup>3</sup>x88,20Km
- 1.6 - Meio fio de concreto 12x30cm
- 1.7 - Placa de obra

**2.0 - SINALIZAÇÃO VIARIA**

- 2.1 - Pintura horizontal - linha divisória
- 2.2 - Sinalização vertical R1 PARE
- 2.3 - Sinalização vertical R - 19 40 km/h
- 2.4 - Tubo de ferro galvanizado 250 mm



### 3.0 - MICRODRENAGEM

- 3.1 - Escavação de valas não escoradas
- 3.2 - Lastro de areia média

- 3.3 - Assentamento tubo de conc. D=600mm
- 3.4 - Tubo de conc. Simples PS1 PB NBR-8890-600mm
- 3.5 - Reaterro mecanico das valas
- 3.6 - Caixa tipo boca de lobo 30x90x90

### 4.0 - PASSEIOS

- 4.1 - Calçada em conc. Fck 20 Mpa e=5 cm
- 4.2 - Reaterro apiloado camadas de 20 cm
- 4.3 - Lastro de brita e= 2 cm

Passou-se ao recolhimento e conferência dos envelopes enviados pela única empresa participante do certame, embora tenha sido dada ampla publicidade ao edital, a empresa BRIPAV- BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.316.096/0001-03. Foi dispensada a presença da Contadora do município, Juliane Dicheti Luiz CRC/RS nº 81.888, uma vez que a empresa efetuou Cadastro em nosso município para esta Concorrência, no dia 19/07/2017, momento em que já foi realizado cálculo dos índices econômicos e liquidez, conforme faculta o instrumento convocatório. Ocorreu a abertura do envelope de nº 01 - Documentação, sendo que a empresa foi declarada habilitada e, com declaração anexa ao Certificado de Registro Cadastral contido no envelope de nº 01 declarou que, caso habilitada, abre mão de prazo recursal. Diante disso, o envelope de nº 02 - Proposta Financeira foi aberto, sendo que a empresa apresentou proposta para o item nº 01 e nº 02 - sendo declarada vencedora nos respectivos itens, com os seguintes valores - Item nº 01 com valor total de R\$ 107.125,18 (cento e sete mil, cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos) e item nº 02 com valor total de R\$ 152.709,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais). A Comissão entende não ser necessária a abertura de prazo recursal acerca da fase da proposta financeira por ter a empresa declarado abrir mão de recurso, caso habilitada, bem como por ter sido vencedora nos dois itens do certame. **O valor global da licitação foi de R\$ 259.834,18 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).** Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pela Comissão de Licitação.

*Luiz Carlos Pereira*, *Juliano Pereira*, *Juliano Pereira*